



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 657ª

SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

(10 de julho de 2020)

Aos 10 dias do mês de julho de dois mil e vinte, realizou-se a seiscentésima quinquagésima sétima (657ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), por *webconferência*, em virtude do regime de trabalho excepcional - PORTARIA PR/CNEN Nº 27/2020 (0531054), em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), ora em curso. Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Paulo Roberto Pertusi; Diretor de Gestão Institucional, Roberto Salles Xavier; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Madison Coelho de Almeida; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Ricardo Fraga Gutterres; e representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), Fábio Salm Paggiaro. O Presidente deu as boas-vindas a todos e iniciou a sessão, submetendo para exame os itens da pauta a seguir descritos: **ITEM 1:** Expediente excepcional da CNEN em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e a ativação do Plano de Retomada das Atividades Presenciais na CNEN e em suas unidades. O tema foi avaliado e, considerando os contextos de evolução da pandemia nos locais onde se encontram as unidades da CNEN, deliberou-se pela prorrogação dessa condição de trabalho excepcional até o dia 09/08/2020, com a continuidade da implantação do referido plano visando a preparação para a retomada gradativa das atividades presenciais. Nada mais tendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta Sessão da Comissão Deliberativa, cuja ata, elaborada por mim, Cássia Helena Pereira Lima, Chefe do Gabinete da Presidência, foi conferida e vai assinada por todos.

**Paulo Roberto Pertusi** - Presidente

**Roberto Salles Xavier** - Membro

**Madison Coelho de Almeida** - Membro

**Ricardo Fraga Gutterres** – Membro

**Fábio Salm Paggiaro** – Membro Externo

**Cássia Helena Pereira Lima** - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fraga Gutterres, Membro**, em 10/07/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Helena Pereira Lima, Secretária**, em 10/07/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Sahn Paggiaro, Membro**, em 10/07/2020, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Madison Coelho de Almeida, Membro**, em 11/07/2020, às 07:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Salles Xavier, Membro**, em 12/07/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 13/07/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0535630** e o código CRC **B8BDF9CB**.